



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 345, de 4 de junho de 2010

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 58, de 2 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.716.435,83 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	92.876,99
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor	R\$	92.876,99

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	270.000,00
001120 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	270.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOLUÇÃO/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNER

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	7.457,85
001490 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso.....	R\$	7.457,85
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	32.466,44
001510 3.1.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira.....	R\$	1.721,35
001510 3.1.00.000838 Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio.....	R\$	29.809,58
001510 3.3.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira – Ex Ant	R\$	935,51

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	107.416,00
003270 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$	107.416,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	205.500,00
003720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta.....	R\$	88.000,00
003720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.	R\$	117.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	33.000,00
003750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta.....	R\$	16.000,00
003750 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	2.000,00
003750 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	92.228,00
003780 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$	92.228,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-090 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	249.000,00
003980 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	249.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-124 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	138.000,00
005200 0.3.00.000504 Outros Royalties e Compens Financ e Patr nao Previdenc - Exercício Ant.....	R\$	138.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-145 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	155.500,00
005830 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant.....	R\$	155.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.000435-182 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
007450 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.000435-183 CENTRO DA JUVENTUDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 07 de junho de 2010 Edição nº 036 Página 2

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.309.390,55
007490 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	2.309.390,55
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	150.000,00
007500 3.1.00.000853 Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude.....	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	600.000,00
009000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant.....	R\$	600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-226 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	83.600,00
009360 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Ant.....	R\$	83.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.716.435,83

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRANSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO R\$ 25.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 33.448,08 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	19.948,08
003719 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta.....	R\$	19.948,08

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-217 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	13.500,00
008961 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	13.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 33.448,08

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	140.000,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	92.876,99
001010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	92.876,99

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.236,84
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$	26.236,84
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	19.948,08
003400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor....	R\$	19.948,08

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	212.263,16
003740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$	77.763,16
003740 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	103.700,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	30.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	249.000,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	249.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.721,35
004350 3.1.00.000828 Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira.....	R\$	1.721,35

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 3

005840 3.1.00.000838 Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
007780 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
007820 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
007840 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLE - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
007990 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
008020 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	478,60
008050 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso	R\$	478,60
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-213 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-214 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.500,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.	R\$	3.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	762.025,02

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito.	R\$	25.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO	R\$	25.000,00

II – superávit financeiro do exercício anterior proveniente das seguintes fontes:

- fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 1.109.100,00 (um milhão, cento e nove mil e cem reais);
- fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);
- fonte 828 – Conv. Min. Esportes - Caixa Construção de Piscina Vila Pioneira, no valor de R\$ 935,51 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

- fonte 208 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R\$ 199.644,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);
- fonte 779 – FNAS Piso Basico Transicao - Infância e Idoso, no valor de R\$ 1.979,25 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- fonte 838 – Conv. Min. Cidades / Caixa - Urbanização Rua Primeiro de Maio, no valor de R\$ 28.809,58 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos);
- fonte 853 - Conv. SECJ/FIA Constr. e Equip. Centro da Juventude, no valor de R\$ 2.509.390,55 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 4

DECRETO Nº 346, de 4 de junho de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, revoga e altera dispositivos do Decreto nº 315/2010 e altera o Decreto nº 328/2010.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 600,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.000,00
000890 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 500,00
000960 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
001020 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 61.000,00
003510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 25.000,00
003510 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contit FUNDEB - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor.... R\$ 17.000,00
003510 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor R\$ 19.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00
003520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
005290 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Admi Direta - Ex Corrente R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 114.600,00

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 7.000,00
003520 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contit FUNDEB - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor.... R\$ 1.000,00
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 26.000,00
003530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 26.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.367.00192-082 MANUT ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.000,00
003540 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contit FUNDEB - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor.... R\$ 8.000,00
003540 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à ed básica - Arrec na Adm Dir - Exercício Cor R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.542.00292-134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 50.000,00
005430 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Admi Direta - Ex Corrente R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 112.600,00

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – O Decreto nº 315, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 2º - ...

I - ...

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	188.060,00
003380 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	117.520,00
...		
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	459.735,40"

Parágrafo único – Fica revogada a suplementação efetuada no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 315/2010 na seguinte conta:

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	99.500,00
003510 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	42.400,00
003510 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	57.100,00"

Art. 4º – O Decreto nº 328, de 14 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art 2º** - ...

PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	33.020,00
008200 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica	R\$	33.020,00"

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo de Participações dos Municípios	28/05/10	563.978,90
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Nac Vig. Sanitária	28/05/10	26.367,47
Fundo Nacional de Saúde	Tranf FNS p/ atenção Média e Alta complex. ambulatorial e hospitalar	31/05/10	65.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Tranf FNS p/ atenção Média e Alta complex. ambulatorial e hospitalar	31/05/10	1.931,61
Ministério da Fazenda	Transf. Financeira ICMS	31/05/10	54.862,36
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial	02/06/10	109,99

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 6

PORTARIA Nº 199, de 4 de junho de 2010

Nomeia **Clarice Ana Ruedieger** no cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de Clarice Ana Ruedieger no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Clarice Ana Ruedieger** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de 8 de junho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2010.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1935, de 04 de junho de 2010.

Instaura processo administrativo de exoneração de servidora não aprovada no estágio probatório.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 1º do artigo 29 e o inciso II do artigo 31 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o Decreto nº 227/2006 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório),

considerando o resultado final das avaliações de desempenho da servidora Izabel Schneider Rissi, nomeada no cargo de Professor II,

considerando o que estabelece o inciso II do artigo 11 do Decreto nº 227/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado processo administrativo de exoneração do servidor **IZABEL SCHNEIDER RISSI**, 71901-1, nomeada no cargo de Professor II, face ao não atingimento no resultado final das avaliações de pontuação mínima estabelecida no § 3º do artigo 4º do Decreto nº

227/2006, conforme respectivas Fichas de Avaliação e demais documentos a elas anexos, que serão parte integrante do processo, como peças informativas.

Art. 2º – A Comissão responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Hélio Luiz Finatto, Representante da SRH - como Presidente;

II – Lucas Ricardo Teodoro – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

III – Andréa Eliane Meuer Wilde - Representante do Local de trabalho.

IV – Liliane da Silva Medeiros – como Secretária

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo até o dia 11 de junho de 2010, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 98

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:
BRUNA STRELIN

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:
LUCIA APARECIDA ALVES PEREIRA

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:
EMILIO IZIDORO MAZZOCHIN

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
MARTA ELIZA GUDER
DANILLO FERREIRA DE BRITO
DAYANE CRISTINA TURATI
LUZIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 07 de junho de 2010

Edição nº 036

Página 7

PARA O CARGO DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

I:
PAULO AUGUSTO VIVAN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 11 de junho de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.